Sebastião Pedra

A comissão defende a criação de uma secretaria contra corrupção

102

Controle interno coibirá fraudes

A comissão contra a impunidade, composta por representantes dos três poderes, endossou ontem, por consenso, a proposta de criação da Secretaria de Controle Interno, vinculada diretamente ao Palácio do Planalto e com plenos poderes para fiscalizar a corrupção no governo. Só depende do presidente Itamar Franco a apresentação de projeto de lei para a criação do órgão. Há um mês, segundo o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Carlos Átila, o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, enviou a Itamar uma exposição de motivos com esta proposta.

O presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, defendeu duas vezes, durante a reunião da comissão no Supremo Tribunal Federal, a instituição da nova secretaria. A proposta, que está sobre a mesa do presidente, foi elaborada pela Secretaria do Tesouro e por técnicos da área de controle interno dos ministérios. A comissão também discutiu a questão da imunidade parlamentar, que dificulta a punição de deputados e senadores com envolvimento comprovado em irregularidades.

O ministro Carlos Átila propôs uma revisão no direito de imunidade. Já para Inocêncio Oliveira, este direito deve ser entendido como uma prerrogativa de deputados e senadores exclusivamente em casos relacionados ao exercício do mandato, e não como um privilégio individual.

Outros temas discutidos foram a regulamentação da quebra do sigilo bancário e de telecomunicações, citada pelo presidente do Senado, Humberto Lucena; a criação formal da Ouvidoria Geral da República e a autonomia da comissão que hoje exerce a função deste órgão — equivalente a de um **ombudsman**. O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, disse que a Ouvidoria precisa de autonomia, para se tornar mais eficiente no recebimento e apuração de denúncias de corrupção.

Corrêa também defendeu a criação de uma secretaria nacional de segurança pública, no Ministério da Justiça, para garantir um maior entrosamento entre a Polícia Federal e as polícias estaduais nas estratégias de combate ao tráfico de entorpecentes e na venda de armas.